



SECRETARIA DA **ADMINISTRAÇÃO**

Quadra 104 Sul, Rua SE 07 Lote 40, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins CEP: 77.020-022
DIPLA (63) 3218-7314 - www.secad.to.gov.br

COMUNICADO AOS PRESTADORES

Assunto: Guias anteriores ao dia 13/08/2020

Completamos hoje, cinco dias com a nova plataforma de autorização. Sabemos de todas as dificuldades que essas mudanças de sistema trazem para cada um de vocês. Mas a mudança foi para melhor, para uma plataforma mais inteligente e eficiente.

Para resolver o **faturamento das guias geradas pela operadora anterior**, segue o passo a passo:

- Guias processadas **de 01 à 12 de agosto de 2020**, na antiga plataforma, poderão ser requisitadas, autorizadas e executadas na nova plataforma servir.life. Ou seja, os prestadores pegarão tudo que não foi autorizado, ou que não foi executado e dará nova entrada no servir.life. Desta forma poderão executar essas guias antigas para faturamento na nova plataforma.

- A Central de Apoio (0800) não participará deste processo pregresso ao dia 13. Cada prestador fará essa ação com seu loguin/senha. Os tutoriais estão no site para suas dúvidas.

- Beneficiários de Palmas, Araguaína e Gurupi que **portarem guias anteriores ao dia 13/08/2020**, serão orientados à encaminhar aos prestadores para liberação. Beneficiários das demais cidades, identificados por meio de cadastro base, serão atendidos pelo 0800, terão suas guias autorizadas e liberadas dentro dos prazos estabelecidos pelo Plansaude. Guias recebidas anterior à 48h do fechamento e que estiverem em auditoria, entrarão no próximo faturamento. Tudo será acompanhado através do portal do prestador no servir.life.

- Mediante ausência do nome do médico solicitante cadastrado na plataforma, utilizar a opção: medico não cadastro com CRM 001

- Caso não contenha CID na guia, inserir código genérico

- Comunicar seus pacientes sobre a liberação dessas guias antigas e agendar o exame.

- Não será necessário impressão da guia. A plataforma trabalha apenas com código de guia de ponta a ponta.

Sobre o faturamento em geral:

De forma simples, o prestador poderá faturar tudo via arquivo xml ou por guia. Até dia 21/08 estará disponível no site servir.life, um passo a passo de como fazer esse faturamento online.

Palmas, 18/08/2020.